



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ

PORTARIA Nº 129/2015, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

SÚMULA: AUTORIZA SERVIDOR A DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DO CHUÍ, no uso de suas atribuições legais:

AUTORIZA

Art. 1º- O Servidor Mauricio Sena Cabreira, Agente Administrativo, matrícula 1732-9, lotado no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, a dirigir o veículo marca Fiat, Modelo Uno Electronic, placa IDY5630, sempre que necessário ao desempenho de suas atribuições legais.

Art. 2º- Caberá ao Coordenador de Assistência Social condicionar a entrega das chaves do veículo, mediante apresentação, pelo condutor, de Carteira Nacional de Habilitação válida, categoria B.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CHUÍ, 21 DE SETEMBRO DE 2015.



RENATO HERNANDEZ MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se:



LUIS ROGÉRIO TERRA MENDES
SECRETÁRIO DE ADM. E FAZENDA